

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	14
EDUCAÇÃO	22
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	25
MEIO AMBIENTE	26
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	28
ESPORTES	29
SAÚDE	29
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	31
CET.....	32
IPREV	32
CAPEP	33
CÂMARA	33
CONSELHO	33
FUNDAÇÃO	34
PRODESAN.....	34
JOVENS DESAPARECIDOS	35

LEI Nº 3.563 DE 05 DE JULHO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 187/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CASA DA ES-

PERANÇA, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, COM UTILIZAÇÃO EM FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de julho de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.563

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa da Esperança, para subvencionar a execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que visa ao custeio de recursos humanos de apoio, insumos, despesas com serviços contratados e concessionárias, manutenção predial, reestruturação de ambientes para ampliação do programa de atendimento ao recém-nato de risco, aquisição de equipamentos e de sistema informatizado de gestão, com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde.

Art. 2º A subvenção no valor de R\$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) para cumprimento das emendas parlamentares nº 24 do Vereador Ademir Pestana, 37 do Vereador Manuel Constantino, 69 do Vereador Chico Nogueira, 74 do Vereador Bruno Orlandi, 97 do Vereador Zequinha Teixeira, 119 do Vereador Rui de Rossis, 195 da Vereadora Audrey Kleys, 239 do Vereador Benedito Furtado, 245 da Vereadora Telma de Souza, 319 do Vereador Fabrício Cardoso, 364 do Vereador Adilson Júnior, 376 do Vereador Fabiano da Farmácia, 384 do Vereador Fabiano da Farmácia, 427 do Vereador Roberto Teixeira, 460 do Vereador Sérgio Santana, 461 do Vereador Sérgio Santana, 503 do Vereador Braz Antunes e 592 do Vereador Boquinha, a Lei 3.508/2018 – LOA 2019, será paga em 06 (seis) parcelas, destinadas

a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 15.10.10.122.0071.4900.335043.08.31.00000 e 15.10.10.122.0071.4900.445042.08.3100000, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº PROCESSO Nº 7150/2019-91

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, COM UTILIZAÇÃO EM FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO** com sede na Praça Mauá s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, e de outro lados a **ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA**, doravante denominada **ENTIDADE** com sede na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 15, Ponta da Praia – Santos/SP, inscrita CNPJ/MF sob nº 58.218.207/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **CHARLES FERREIRA DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.361.834-

5, inscrito no CPF/MF sob nº 134.543.528-27, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 25 – apto. 23, Pompéia, em Santos/SP, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto subvencionar o custeio de recursos humanos de apoio, insumos, despesas com serviços contratados e concessionárias, manutenção predial, reestruturação de ambientes para ampliação do programa de atendimento ao recém-nato de risco, aquisição de equipamentos e de sistema informatizado de gestão, com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Saúde;

h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

j) apresentar, trimestralmente, relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

m) garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes so-

bre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

II - Do MUNICÍPIO:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), em 06 (seis) parcelas à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no "caput" desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea "e".

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CON-

TAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I - Prestação de contas trimestral, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários;

II - Prestação de contas final, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I - se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II - unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo da Chefe do Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO MONITORAMENTO E

DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2019.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHARLES FERREIRA DIAS
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

DECRETO Nº 8.500
DE 05 DE JULHO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO EXECUTOR CRIADO PELA LEI Nº 3.532, DE 09 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA “RESPEITAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Executor do Programa “Respeitar”, criado pelo artigo 3º da Lei nº 3.532, de 09 de abril de 2019, será composto pelos seguintes membros:

I – Diná Ferreira Oliveira, representante da Coordenadoria de Políticas para a Mulher;

II – Raphael Feitosa Fitori, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Aldecir Dias Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Os membros que comporão o Grupo Executor serão indicados pelos respectivos órgãos.

§ 2º O Grupo Executor poderá convidar representantes de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e de entidades privadas, inclusive de organizações não governamentais, para participar das reuniões, quando tal participação for justificável em razão da matéria constante de pauta.

§ 3º As funções exercidas pelos membros do Grupo Executor não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas como de relevante interesse público.

Art. 2º Cabe ao Grupo Executor de que trata este decreto:

I – estabelecer procedimento de fluxo de informações para que homens que se enquadram nas hipóteses do artigo 4º da Lei 3.532, de 09 de abril de 2019, não participem do Programa “Respeitar”;

II – criar procedimentos junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM); Ministério Público e Poder Judiciário para encaminhamento de homens para participarem do Programa “Respeitar”;

III – elaborar, analisar e aprovar temas de palestras, bem como o calendário de suas realizações;

IV – fazer convite a pessoas de notório conhecimento sobre os temas aprovados de palestras expositivas e dialogadas;

V – promover e viabilizar a cooperação inter-setorial dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal e da sociedade civil voltados ao tema da violência doméstica e familiar;

VI – acionar, quando necessário, as unidades responsáveis para a adoção das ações complementares referentes à violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. O procedimento para encaminhamento de homens para participação do Pro-

grama "Respeitar" por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será estabelecido por portaria do seu titular.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.501
DE 05 DE JULHO DE 2019**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, os seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Suzete Faustina dos Santos;
Suplente: Paula Franchi Quagliato Tringali;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Helena Marques;
Suplente: Cristina Fernandes dos Santos Soares;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dra. Ercilla Maria Vargas Wiggert;
Suplente: Rita Gisela Guedes Ferreira;

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Filipe Augusto Rezende;
Suplente: Sandra Regina dos Santos;

Titular: Eliana Soares;
Suplente: Margaret Samara Soares;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Ivens Paiva;
Suplente: Guilherme Manzano Barbosa;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Rafael Marinho Fernandes Leal;
Suplente: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;

VII - 01 (um) representante de Educadores de Educação Infantil Municipal:

Titular: Fabiana Riveiro de Moraes;
Suplente: Enéas Machado;

VIII - 01 (um) representante de Educadores do Ensino Fundamental Municipal:

Titular: Cristina Gotardi Van Opstal Nascimento;
Suplente: Cristina Torquato;

IX - 01 (um) representante de Educadores da Educação Especial Municipal:

Titular: Denize de Simone Ferreira Miranda;
Suplente: Célia Maria Plaza Pinto Gouveia;

X - 01 (um) representante de Educadores do Ensino Médio Municipal:

Titular: Nádia Marques Trovão Simões;
Suplente: Denise Seoane Costa;

XI - 01 (um) representante da Diretoria de Ensino - Região de Santos:

Titular: João Bosco Arantes Braga Guimarães;
Suplente: Marta Echevarria Rodrigues de Macedo;

XII - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Professores de Santos:

Titular: João Rinaldo Zeferino de Oliveira;
Suplente: Walter Alvev;

Titular: Cristiane Fernandes Elias;
Suplente: Ligia Palumbo;

XIII - 02 (dois) representantes do Sistema "S" - (SESI, SENAI, SENAC):

Titular: Fabiana Parreira Nogarol;
Suplente: Marinice da Silva Guerra;

Titular: Vivian Garcia de Siqueira;
Suplente: Thiago Rozineli;

XIV - 02 (dois) representantes das Instituições de Ensino Superior de Santos:

Titular: Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes;
Suplente: Ivanise Monfredini;

Titular: Fábio Giordano;
Suplente: Elisabeth dos Santos Tavares;

XV - 02 (dois) representantes das APM's das Escolas Municipais:

Titular: Nelson Melchior dos Santos Junior;
Suplente: Carlos Rogério dos Santos Benjamin;

Titular: Flávio Costa;
Suplente: Solange Mendes Rodrigues Alves;

XVI - 02 (dois) representantes das Organizações não Governamentais com trabalho na área educacional:

Titular: Kátia Regina Prado;
Suplente: Fernando Battaglia;

Titular: Sandyara Luiz de Araújo;
Suplente: Vanessa Cristina de Oliveira Silva;
XVII – 02 (dois) representantes do Sindicato das Escolas Particulares de Ensino Básico de Santos e Região:

Titular: José Camelo da Cunha;
Suplente: Cleonice Cefaly Machado;
Titular: Alexandre Thomaz Vieira;
Suplente: Silvia Maria Smolka Marques.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.502
DE 05 DE JULHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.444, DE 13 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC, DA FUNDAÇÃO ABRINQ, GESTÃO 2017-2020, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o inciso VIII no artigo 6º do Decreto nº 8.444, de 13 de maio de 2019, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]”

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e seu respectivo suplente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2751-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 10 de julho de 2019, o Sr. DANIEL GOUVEIA DIAS, registro nº 14.328-9, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2019

Processo nº 6.905/2015-34 - Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 287/2015 por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, incisos II e IV C.C § 4º, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 2565-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. EVA OLIVEIRA E SILVA, registro nº 34.187-5, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Tatiane Cristina Masqueto Silva Gaspar, registro nº 29.631-9, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 2643-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. ÉRICA DA SILVA LIMA, registro nº 26.473-9, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Tânia Regina Guerino Santos, registro nº 22.756-1, no período de 11 a 25 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2019.

MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 02 DE JULHO DE 2019

53306/2017-17 – RECORRENTE: LAAP Engenharia, Peritagem, Consultoria e Análise Ltda. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Pierre Sarmiento Seone – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, mantendo-se o afastamento do benefício fiscal ante o caráter predominantemente empresarial da recorrente. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk;

5640/2019-90 – RECORRENTE: RE SPE Ltda. – RE-

CORRIDO: DEATRI – RELATOR: Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso, e deram provimento parcial, por votação unânime, para que se cancele o AI nº 86/2019, e se aplique a classificação "REGULAR COM ELEVADOR" à edificação. AI aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk;

121009/2018-60 – RECORRENTE: DEPCAM "Ex-Ofício" – RECORRIDO: Tratenge Engenharia Ltda. – RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 8054/2015, aplicado pela Fiscalização Municipal de Meio Ambiente;

27455/20174-30 – RECORRENTE: DEPCAM "Ex-Ofício" – RECORRIDO: Maria Rita Ferrari – RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Retirado de Pauta a pedido do relator.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.06.2019

Processos nº 28.199/2018-98 - Maria Perpetua Frutuoso dos Santos: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 278.549-1 a partir de 21.05.2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.06.2019

Processos nºs: 26.221/2019-55 – Regis do Amaral Silva Miranda de Carvalho: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 27.752/2019-47 – Luiz Antônio Gomes Chião: Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do AR nº 168.776/18; 31.217/2019-27 – JN Nogueira Autopeças – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Autorizamos o encerramento da taxa de publicidade a partir de 09.05.2019; 32.557/2019-11 – Credito e Mercado Gest. Val. Mobiliários: Sim, em 20(vinte) parcelas mensais; 39.589/2019-65 – Condomínio Washington Park: Sim, a partir do exercício de 2020, nos termos propostos pela Secatri, de acordo com as matrículas do 3º CRI; 39.623/2019-00 – 51ª Vara do Trabalho de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 83/19-Deatri/Sefin; 40.334/2019-81 – Erica Hyfantidis: Autorizamos a retificação do padrão construtivo para "residencial", a partir do exercício de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.06.2019

Processos nº 83.679/2018-94 – Antônio Carlos de Abreu: Autorizamos a emissão de guia sem os

acréscimos legais para pagamento da 3ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 21.340/2015; 19.495/2019-61 – Neves Loreilhe Informática Ltda Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007; 24.819/2019-18 – Luiz Fernando de Souza Moraes: Revogamos o despacho exarado em 15.02.2012 para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 160.666-5 a partir de 14.03.2005; 34.177/2019-11 – M D Modas Ltda Me: Revogamos o despacho de 04.12.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 17.05.2006”; 36.120/2019-74 – William Espósito de Oliveira: Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do AR 79.017/19; 39.328/2019-81 – Vanessa de Oliveira Silva: Revogamos o despacho de 02.06.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2003”; 39.595/2019-68 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 48.898/17; 39.597/2019-93 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 48.938/17; 39.764/2019-23 – SM Lopes Transportes Ltda: Revogamos o despacho de 27.11.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008”; 40.110/2019-24 – Renata Fontanello: Autorizamos a baixa das parcelas 7 e 8 do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 4.851/18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.06.2019

Processos nºs: 69.417/2018-16 – M. Elisabeth M.F. Lima – Me: Assunto solucionado através do P.A. nº 15.295/19-20; 36.114/2019-71 – Ana Rita Cunha: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 39.248/2019-44 – CMI Brasil Serviços de Manutenção de Equipamentos Industriais Ltda: Autorizamos o cadastro da empresa CMI Brasil Serviços de Manutenção de Equipamentos Industriais Ltda, sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da PROFISC no P.A. nº 95.431/15-23 para fins tributários e fiscais; 42.115/2019-19 – Coordex: Promova-se a baixa a partir de 04.02.2014, em razão do falecimento do contribuinte.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.06.2019

Processos nºs: 21.578/2019-29 – Colégio Porto Santista Unidade I, 21.845/2019-11 – Colégio Jean Piaget Infantil, 21.851/2019-14 – Colégio Jean Piaget Fundamental II, 21.886/2019-91 – Colégio Presidente Kennedy, 21.982/2019-84 – Colégio Átrio, 22.427/2019-89 – Colégio Ariano/NRI Pin Pan Pun: Sim quanto à permuta de bolsas pelo IPTU, para o exercício de 2019. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da PROFISC no P.A. nº 5.450/2019-54, bem como liminar concedida nos autos da A.C.P. nº 1026188 – 49.2018.8.26.0562; 41.990/2019-65 – Renato Gutardo de Lima, 42.259/2019-39 – Lilia de Abreu Magno, 42.260/2019-18 – Isaias Vicente Ferreira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020;

86.952/2017-05 – Vinicius Lima de Melo: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 32.518/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 64.040/2018-64 – Loja NVBS Comercial Ltda: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 14.09.2018. Quite-se os débitos; 83.366/2018-17 – Marin Pizzaria Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por falta de comprovação de inexistência. Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir do exercício de 2019; 6.133/2019-37 – Wagner Willian Santos Silveira: Indeferido em vista da falta de comprovação da inexistência da placa; 6.347/2019-31 – Albino José Soares da Cunha; 6.692/2019-29 – José Manoel Martinez Carrera: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 2.526/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 6.188/2019-29 – Aparecida Alves da Silva: Compareça ao Deatri, situado à Rua D. Pedro II nº 25 – 3º andar, no prazo de 10 (dez) dias, para esclarecimentos quanto à documentação apresentada; 15.188/2019-10 – Banco Itaucard S.A.: Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 9385; 15.191/2019-24 – Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.: Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 9390; 19.125/2019-41 – Myrian Melo Schiavini: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 20.03.2019. Quite-se os débitos; 21.889/2019-89 – Escola de Educação Infantil Walt Disney: Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da PROFISC no P.A. nº 5450/2019-54, bem como liminar concedida nos autos do A.C.P. nº 1026188 – 49.2018.8.26.0562; 23.592/2019-21 – Rodrigo Garcia Ferreira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 05.04.2019. Quite-se os débitos; 26.381/2019-21 – Ângela Prado de São Jose: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.04.2019. Quite-se os débitos; 32.010/2019-24 – Gregório Dermendjian Eireli EPP: Indeferida a baixa, em vista da existência de publicidade no local; 33.565/2019-84 – Soutosa Fiuza Soc. Individual de Ad: Sim, na forma da lei; 34.491/2019-85 – Erika Velloso e Silva: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 25.09.2018, concedida através do P.A. nº 67.499/18-00; 37.471/2019-39 – Fabiana Lovecchio Ribeiro de Mendonça: Sim, como requer; 40.101/2019-33 – Wilson Inácio Luiz: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 16.070/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 40.384/2019-50 – Vitor Torres Pereira: Nada há que se atender. Já consta baixa do pagamento; 41.518/2019-50 – Juvenal Francisco Ferreira: Nada há que se atender. Assunto solucionado. Arquive-

-se; 41.591/2019-40 – André Luiz Cassimiro de Faria: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 42.247/2019-50 – Renato Esteves Carreira: Assunto solucionado através do P.A. nº 25.042/19-09.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.06.2019

Processos nºs: 5.367/2019-11 – Seaworks do Brasil Agenciamento e Transportes Ltda, 34.347/2019-49 – Masecaster Consultoria Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 21.535/2019-16 – Espaço Criança Berçário e Educação Infantil, 21.548/2019-68 – Colégio Onis, 21.841/2019-52 – Colégio Jean Piaget Fund. I: Sim quanto à permuta de bolsas pelo IPTU, para o exercício de 2019. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da PROFISC no P.A. nº 5.450/2019-54, bem como liminar concedida dos autos de A.C.P. nº 1026188 – 49.2018.8.26.0562; 42.254/2019-15 – Ricardo Neves Gonçalves, 42.263/2019-14 – Marcos Antônio Santana Damasco, 42.583/2019-57 – Paulo Eliseu Gomes: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 79.256/2017-16 – Mirian Gonzaga da Costa: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 32.187/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 8.123/2019-54 – Marcia Cristina Narciso: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 9.061/2013; 10.557/2019-97 – Due Restaurante e Pizzaria Ltda – EPP: Autorizamos o cancelamento da taxa de publicidade a partir de 22.12.2017; 18.418/2019-84 – Vera Lucia Gil Santos Jurado: Restitua-se a importância de R\$ 2.381,46 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 20.818/2019-03 – Sirlene de Sousa Abreu: Restitua-se a importância de R\$ 987,51 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 20.889/2019-43 – DEFEMP – Departamento de Fiscalização Empresarial e Comércio Viário: Assunto solucionado através do ofício nº 84/19-Deatri/Sefin; 21.999/2019-87 – Colégio Novo Tempo: Sim quanto à permuta de bolsas pelo IPTU, para o exercício de 2019; 23.049/2019-79 – Ana Elisa Correia Billerbeck: Autorizamos o desdobramento a partir do exercício de 2020; 24.825/2019-11 – Newpark Drilling Fluids do Brasil Trat: Promova-se a baixa a partir de 21.02.2019; 27.109/2019-41 – Maria Cecilia Aver Eireli – Me: Promova-se a baixa a partir de 23.04.2019. Quite-se a IDA nº 41.905/18; 28.631/2019-68 – Luciano de Oliveira Libório: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 7.960/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 31.180/2019-19 – Alípio Alves dos Santos Filho: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.980/18, mediante o recolhimento do valor

devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 33.625/2019-12 – Conceição Rodrigues Me: Promova-se a baixa a partir de 13.02.2018. Quite-se os débitos; 38.171/2019-86 – Paulo Eduardo de Oliveira Santos: Restitua-se a importância de R\$ 207,33 (duzentos e sete reais e trinta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 38.245/2019-11 – SETAPORT – Sind. Empre. Terre. Transp. Aquav. Op. Port. SP.: Restitua-se a importância de R\$ 1.912,87 (mil, novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 40.309/2019-34 – Litorânea Corretora de Seguros Ltda Me: Autorizamos o cancelamento do AR nº 452.860/17, com base na decisão da Receita Federal. Requeira a restituição através de expediente próprio.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.06.2019

Processos nºs: 21.518/2019-05 – Colégio Universitas, 21.905/2019-33 – Ramos Lopez Unidade I, 21.911/2019-36 – Colégio Ramos Lopez Unidade II, 22.497/2019-64 – Colégio Ateneu Santista, 22.528/2019-96 – Colégio Vitória Neres: Sim quanto à permuta de bolsas pelo IPTU, para o exercício de 2019; 21.522/2019-74 – Colégio COC Universitário de Santos, 21.576/2019-01 – Colégio Porto Santista Unidade II, 21.580/2019-71 – Escola Sementinha, 21.602/2019-10 – Colégio Pax, 21.604/2019-37 – Escola Tró-ló-ló, 21.617/2019-89 – Escola do Boqueirão, 21.858/2019-55 – Colégio Santa Inês, 21.881/2019-77 – Escola Pequeno Príncipe Unidade II, 21.925/2019-41 – NRI Querubim, 21.983/2019-47 – Escola Primeiros Traços, 22.004/2019-03 – Jardim Infantil Floresta Encantada, 22.364/2019-61 – Saturnino de Brito, 22.371/2019-26 – Casa Branca Educação, 22.440/2019-47 – Colégio do Carmo, 22.468/2019-66 – Escola de Educação Infantil IPÊ, 22.484/2019-12 – Colégio Lamec, 22.523/2019-72 – R. I. Cantinho da Disney: Sim quanto à permuta de bolsa pelo IPTU, para o exercício de 2019. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da Profisc no P.A. nº 5450/2019-54, bem como liminar concedida nos autos de A.C.P. nº 1026188 – 49.2018.8.26.0562; 21.876/2019-37 – Escola Pequeno Príncipe Unidade I: Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da PROFISC no P.A. 5.450/2019-54, bem como liminar concedida nos autos de A.C.P. nº 1026188 – 49.2018.8.26.0562; 39.992/2019-58 – 11º Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 85/19-Deatri/Sefin; 40.376/2019-21 – Arnaldo de Jesus: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 23.436/17; 41.705/2019-05 – Clínica de Repouso Miguel Arcanjo Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 222,78 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documentos ori-

ginais e aplicação da L.C. nº 110/93; 41.939/2019-16 – José Edmilson da Silva: Restitua-se a importância de R\$ 196,77 (cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 42.122/2019-84 – Carlos Alberto da Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.963/2015.

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000

CESTA BÁSICA

**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**

PERÍODO DE PESQUISA: 03/07 A 05/07

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,20	6,60	2,38	7,13	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	3,99	17,96	3,99	17,96	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,89	2,89	3,37	3,37	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,89	5,67	1,95	5,85	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,59	3,89	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,90	113,40	28,33	169,98	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,49	18,68	2,99	22,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	15,98	9,59	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	13,98	10,49	39,95	29,96	-	-
11	BATATA	6,00	kg	4,99	29,94	5,99	35,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	3,49	26,18	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	6,99	62,91	-	-
TOTAL					348,70		460,59		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
27.003.028.000	215.530	2015	2019	Rua João Pessoa	497	-	207.598/2019-31
27.003.028.000	215.531	2016	2019	Rua João Pessoa	497	-	207.598/2019-31
27.003.028.000	215.532	2017	2019	Rua João Pessoa	497	-	207.598/2019-31
40.072.024.001	215.489	2016	2019	R. Prof. Malaquias O. Freitas	67	-	29.918/2019-79
40.072.024.002	215.490	2015	2019	R. Prof. Malaquias O. Freitas	67	Altos	29.918/2019-79
40.072.024.002	215.491	2016	2019	R. Prof. Malaquias O. Freitas	67	Altos	29.918/2019-79
58.001.010.000	215.308	2015	2019	Rua Santos Dumont	17	-	53.931/2018-12
58.001.010.000	215.309	2016	2019	Rua Santos Dumont	17	-	53.931/2018-12
68.036.015.108	215.314	2015	2019	Rua Frei Francisco Sampaio	291	94	21.347/2019-14
68.036.015.108	215.315	2016	2019	Rua Frei Francisco Sampaio	291	94	21.347/2019-14
77.007.038.004	215.481	2015	2019	Rua Affonso Verediano	50	12	32.523/2019-07
77.007.038.004	215.482	2016	2019	Rua Affonso Verediano	50	12	32.523/2019-07
77.007.038.004	215.483	2017	2019	Rua Affonso Verediano	50	12	32.523/2019-07
78.079.001.002	215.378	2017	2019	Rua Frei Francisco Sampaio	398	102	27.690/2019-91

78.079.001.002	215.379	2018	2019	Rua Frei Francisco Sampaio	398	102	27.690/2019-91
78.079.001.002	215.380	2019	2019	Rua Frei Francisco Sampaio	398	102	27.690/2019-91
79.070.021.011	215.547	2017	2019	Avenida Dino Bueno	96	43	205.629/2019-91
89.024.026.218	215.306	2015	2019	Avenida Rei Alberto I	341	52	11.955/2019-85
89.024.026.218	215.307	2016	2019	Avenida Rei Alberto I	341	52	11.955/2019-85

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN
REG. 31.397-3 - PMS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

PROCESSOS: 19236/2019-11: Iracema Gomes; 16.926/2019-64: Paulo Sergio D Angelo Couto – Prejudicado face à não comprovação de vínculo com o imóvel.

PROCESSO: 21.791/2019-86: Eloisa Lopes Bonifacio da Costa; 21.792/2019-49: Thomaz Vicente Lopes Ataide - Prejudicado face à ausência de documentação comprobatória solicitada.

PROCESSO: 10.624/2019-82: Ignacio Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Eletrônicos e ODO. - Prejudicado face à ausência de documentação comprobatória.

PROCESSO: 10096/2019-16: Direx Logística Ltda. - Prejudicado face à não apresentação de documentação solicitada.

PROCESSO: 20864/2019-12: Nathan da Silva Edivaldo. - Prejudicado face à não apresentação de documentação solicitada que comprove o vínculo com a solicitação.

EDITAL Nº014/2019

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, sob pena de indeferimento. Nos seguintes termos: Apresente as matrículas atualizadas e devidamente registradas em cartório competente para a retificação da titularidade no cadastro tributário, num prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº	Requerente
43.662/2019-67	HOOVER RODRIGUES FRADE

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN
REG. 31.397-3 - PMS

ATOS DA SEÇÃO DA POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

Processo número 041506/2019-71 -ED&F MAN VOLCAFE BRASIL . Assunto deste processo fora solucionado através de expedição de ofício ao contribuinte, na data de 28/06/2019.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

Processo número 30653/2019-33 - Solução e Treinamentos Empresariais e Promoção de Vendas LTDA. – ME. Sim, em 12 (doze) parcelas mensais.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/19

Processo nº: 44.887/2019-12: Memorando 1170/2019 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

PORTARIA Nº 2726-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 02 de julho de 2019, o Sr. MARCIO MOURA MATOS, registro nº 19.734-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2721-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA DE MOURA VILLAÇA, registro nº 26.370-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ana Maria Fontes Borges Silva, no período de 04 de julho a 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2722-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA KATIA GARCIA PEREIRA, registro nº 22.176-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane São Marcos, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2697-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 28 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 1694-P-DEGEP/2017, através da qual o Sr. MARCIO DE FREITAS VIANA, registro nº 33.226-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2699-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resol-

ve designar a Sra. MARIA DOS SANTOS SILVA CAMARA, registro nº 21.256-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3 de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria Cecília Pereira, no período de 01 a 21 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2700-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA, registro nº 32.925-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Atenção Psicossocial V, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Rodrigues Aloise Ferreira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2701-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ RICARDO TICIANELI, registro nº 27.236-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Pires dos Santos, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2702-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO CICERO DOS SANTOS, registro nº 19.052-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andrea Pinho dos Santos, no período de 22 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2704-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DOS SANTOS SILVA CAMARA, registro nº 21.256-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3 de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria Cecília Pereira, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2708-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de junho de 2019, a Portaria nº 1611-PDEGEPAT/ 2015, através da qual a Sra. SHIRLEY AUGUSTA FURQUIM DE CAMARGO, registro nº. 19.931-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2709-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de junho de 2019, a Sra. LENISE MACEDO COSTA DA SILVA LIMA, registro nº 31.363-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2713-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de março de 2019, a Sra. ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, registro nº 24.257-8, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2715-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELI MARTINS DE FREITAS, registro nº 26.050-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social - Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno Oliveira Maia, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2719-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, ocupante do cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olavo Eufrazio da Silva Filho, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2723-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA APARECIDA CORRÊA BRAGA, registro nº 28.991-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Silvano Aparecida da Silva, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2724-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2019, a Portaria nº 4890-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. MURILO COLEONE GUILHEN, registro nº 28.764-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2725-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO RICARDO GONÇALVES BIA-GIO, registro nº. 26.158-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Gestão, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Peter Christopher Villa Lobo Orourke, no período de 03 a 23 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2727-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GILVANETE CARNEIRO MARQUES DA SILVA, registro nº 32.728-8, ocupante do cargo de Operador Social, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Mauricio Jordão Mattos, no período de 01 a 31 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2728-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELE LOBO VIANNA, registro nº 29.292-0, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento,

por férias, da Sra. Luciana Cabral de Castro, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

REPASSES

237557/2019-32 - Autorizo dentro dos trâmites legais

237550/2019-93 - Autorizo dentro dos trâmites legais

237538/2019-98 - Autorizo dentro dos trâmites legais

237531/2019-49 - Autorizo dentro dos trâmites legais

237509/2019-90 - Autorizo dentro dos trâmites legais

237419/2019-07 - Autorizo dentro dos trâmites legais

237008/2019-02 - Autorizo dentro dos trâmites legais

236772/2019-80 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações - I, II, III e IV, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de Junho/2019, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 05 de julho de 2019.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS - DELIS**

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras - SEEC/SEGES, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de Junho/2019, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 05 de julho de 2019.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
SUPRIMENTOS - DELIS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE JULHO DE 2019

Processos Números: 70.835/2016-11, 78.859/2017-46, 84.886/2018-84, arquivem assunto solucionado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 74999/2018-44: Elias Dionisio Pereira – Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; 23050/2019-58: Silvia Candida de Paula – Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JULHO DE 2019

Processo nº: 35343/2019-23: Sonia Mara Ferraz Frota Costa – Indeferido em face da manifestação da SECAR/COMAC; 40755/2019-30: João Manoel Pinho da Silva – Indeferido por falta de amparo legal.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 236281/2019-48 - SIMONE COSTA DE CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226980/2019-71 - ROBERTO CRUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222649/2019-45 - KARINA ADEILDES DE ALMEIDA TAMASIRO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 236832/2019-18 - MARIA NIVEA DA FONSECA ROCHA - Defiro nos termos do artigo 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PRO-TRAB exarado no processo nº 84622/2015-60.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 237746/2019-13 - WELLINGTON LUDOVICO DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assundo sendo tratado no P.A.D. nº 236874/2019-50.

Pecúlio

Processo nº 234786/2019-13 - SIMONE REGINA BUENO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 234780/2019-37 - SONIA CRISTINA BUENO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 234560/2019-31 - PAULA MARTINS DO NASCIMENTO SORRENTINO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 234081/2019-88 - ANA CLAUDIA FREITAS ANASTACIO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 233542/2019-13 - BENEDITA MARIA MERLIN - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 229578/2019-57 - CRISTINA HELENA PESTANA LACERDA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 229440/2019-30 - LOURDES RIBEIRO NASCIMENTO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 228702/2019-49 - CESAR SIMÕES SILVEIRA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Abono Permanência

Processo nº 223362/2019-13 - MARIA REGINA DE SOUZA ACEDO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 220922/2019-51 - VINICIUS ANDRE SILVA REZENDE - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 220715/2019-05 - SERGIO CRISTOFORO KABBACH - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 220065/2019-53 - JESONIAS JOSÉ DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 219794/2019-76 - JOELMA SILVEIRA GOULARTE DE LIMA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 211157/2019-89 - DENISE MURCIA MACEDO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.052/2019 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/ COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.052/2019, Processo n.º 37.881/2019-16, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leguminosas (feijão e lentilha), destinadas à alimentação de crianças, adolescentes e adultos atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/07/2019 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 24/07/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 11/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de julho de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.059/2019 – processo nº 34729/2019-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento urbano na Nova Entrada de Santos, incluindo material e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/07/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/07/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica será na região da Nova Entrada da Cidade, contemplando trechos da Av. Nossa Senhora de Fátima e trechos da Av. Martins Fontes, tendo como ponto de partida a Rua D. Pedro II, nº 25 – 1º andar, Centro - Santos – SP, no Departamento da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC/SEGES, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3201-5718, com os Srs. João Vieira ou Gustavo Bocuto.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 10/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de julho de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “IMPORTÂNCIA DOS EPI’s – FORNECIMENTO, USO E CONTROLE”, que será ministrado no dia 11 de julho de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
26.458-0	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR	DEFEMP	SEFIN
32.630-6	APARECIDO CICERO DE LIMA SILVA	SEMOBIL	SESERP
31.488-0	CARLA SIMONE DE MELO RIBELA	SEPREL-SEMES	SEMES
19.193-2	CARLOS EDUARDO SILVA DOMINGUES	SEPTRANS	SEDS
24.346-9	DANIADRY MACHADO DA SILVA	GAB-SESERP	SESERP
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	SUP-RCH	SESERP
28.243-4	FABIOLA LOURENÇO OTERO	SEVREST	SMS
31.439-3	FLÁVIO CORREIA DE OLIVEIRA	CORTEC-RCH	SESERP
12.526-0	FRANCISCO FERREIRA ALVES CAMARGO	SECEO-ZOI	SMS
29.017-1	GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA	COPLEO	SIEDI
16.272-7	HÉLIO MADUREIRA	GAB-SESERP	SESERP
29.097-3	JOSÉ CARLOS SANTANA	SEINST	SIEDI
13.607-7	JOSÉ LEANDRO DE MORAES	SELETRIC	SESERP
19.967-9	JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	SEMAP-SEDS	SEDS
28.692-2	JULIANA CORDEIRO FERREIRA	SENUTRI-SEDS	SEDS
33.146-2	LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA	DEPLEO	SIEDI
26.446-5	LUCIANA CABRAL DE CASTRO	SEFISO-Z1	SIEDI
16.049-9	LUIZ BERNARDINO NETO	SETEL	SESERP
26.151-1	LUIZ LAERCIO DA SILVA	SEALM-SEDS	SEDS
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GOMES	SEINE	SIEDI
34.671-8	MARIA FERNANDA SANTOS PIRES	SECEO-ZNO	SMS
19.254-2	MARIA INES MUNIZ DOS SANTOS	DEPROS-E	SEDS
14.568-0	MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA	SEINLE	SIEDI
32.855-9	MARILENE LOPES PIMENTEL BALDINO	GAB-SESERP	SESERP
33.426-8	PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA	SEBPRAIA	SEMES
22.728-0	RENATA QUEIROZ ANDRADE DOS SANTOS	GAB-SESERP	SESERP
30.575-5	RENATA ROSSI PEREIRA MATOS	SEAPROS	SEDS
28.247-5	RENATO AMARAL SIQUEIRA	SEFISO-Z2	SIEDI
33.336-9	RODRIGO CAMARA DA PAIXÃO	COORTEC-ZOI	SESERP
29.093-2	ROSALI CIRINO DOS SANTOS	SAAF-DECONTE	SIEDI
15.043-3	SÉRGIO AUGUSTO DIAS	SEALM-ESPORTES	SEMES
34.017-4	SILVIA OLMOS PUPPIN	SENUTRI-SEDOC	SEDOC
27.067-8	TIBÉRIO RAMOS LEANDRO	SEFISO-Z3	SIEDI
26.005-9	VERONICA SOUZA DA CRUZ	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “AUDESP – AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO”, que será ministrado no dia 11 de julho de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEGOV
26.458-0	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR	DEFEMP	SEFIN
17.907-7	ANA LUCIA AUGUSTO FERREIRA MAIA	SECEDI	SMS
26.147-9	ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	SEPESP	SEGES
31.488-0	CARLA SIMONE DE MELO RIBELA	SEPREL-SEMES	SEMES
35.384-7	CARLOS AUGUSTUS MAUA	COMED	SEGES
28.936-3	CLAUDIO COELHO LUIZ	SEAP-OP	SIEDI
24.406-1	CRISTIANE PARMONTIERI BARGA	SECOI	SMS
32.330-3	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEMAM	SEMAM
90.224-7	IRMA CONCEIÇÃO BATALHA DE MOURA	SAAF-DEVIG	SMS
15.895-6	ISAIAS DE PAULA JUNIOR	SAAF-SEMAM	SEMAM
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	GAB-SEMAM	SEMAM
25.954-9	LETICIA CARINA SANTOS FONTENELLE	SAAF-SEMAM	SEMAM
28.216-0	LILIAM ROSE BUENO CORREA	CECOM-A.IRIS	SEDS
15.663-8	MARCO AURELIO DE FREITAS	SEPROS-C	SMS
28.686-4	RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES	GAB-SETUR	SETUR
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SAAF-DAPHOS	SMS
33.080-3	ROBSON FELIX DOS SANTOS	SEAFUM	SEGOV
28.653-4	TATIANE KELLY GRACILIANO	SEFIS-ISS	SEFIN
21.591-3	TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES	DEFREC	SEFIN
26.459-8	WELLITON WILLIAMS DOS SANTOS	GAB-SEGOV	SEGOV

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 048/2019 - DEPLAN/SEDUC

Dispõe sobre transferência de mantenedor de instituição de educação infantil

A Secretária de Educação, com fundamento na Deliberação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 41103/2019-02, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica notificada a transferência de mantenedor do **Jardim de Infância Floresta Encantada**, localizado à Rua Delfim Moreira nº 135 - Embaré, em Santos/SP, mantida por P.F.V. Martins & Cia. Recreação Infantil LTDA-ME, C.N.P.J. Nº 01.026.180/0001-43, para o novo Mantenedor **SILVA E SOUZA RECREAÇÃO INFANTIL LTDA-ME, C.N.P.J. Nº 01.026.180/0001-43**, autorizado a funcionar pela Portaria 019/1996 DAFIN/SEDUC publicada no D.O.S. de 30/10/1996, página 09.

Art. 2º – Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar segundo as normas baixadas pela legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 171/2019 – DEPLAN/SEDUC DE 27 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação de Santos, em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e em consonância com a Deliberação CME 001/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 21345/2019-81, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento do Berçário Novo Tempo, localizado na Rua Castro Alves, 44 – Embaré – Santos/SP, mantido por Berçário Educação Infantil GMLW LTDA, CNPJ nº 27.623.343/0001-69, homologado o Plano Escolar e aprovado seu Regimento Escolar.

Art. 2º – Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação de Santos, a qual se jurisdiciona a Escola, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da presente autorização.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos – Triênio 2018-2020:

- **UME NOEL GOMES FERREIRA**
Rua Caramuru, 631 - Caruara
- **UME DR. LUIZ LOPES**
Avenida Santista, 65 – Morro Nova Cintra
- **UME GEMMA REBELLO**
Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 – Vila Nova
- **UME DR. FERNANDO COSTA**
Rua Luiz Di Renzo, 105 – São Jorge
- **UME EUNICE CALDAS**
Rua São Paulo, 40 – Vila Mathias

Santos, 28 de junho de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 116/ 2019 – SEDUC
DE 5 DE JULHO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a lista de contemplados para o curso de Libras **Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível básico**. Os encontros acontecerão semanalmente às quintas-feiras, às 19 h, durante o 2º semestre, na Unidade Municipal de Educação – UME Pedro II, Avenida Professor Aristóteles Menezes, 41, Ponta da Praia, Santos/SP, **com data prevista para início em 1º de agosto de 2019.**

TIAGO DOS SANTOS GOMES
ANDREIA DE FREITAS FARIAS
MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA
GLAUCIA REGINA DE MORAES
SHIRLEI GISLENE BARBOSA DE JESUS
APARECIDA CHAGAS
ELAINE CRISTINA NUNES VITAL
VERA STOICOV
ARQUIMEDES DA SILVA MACHADO
EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA
FABIANA APARECIDA MEDEIROS MACHADO
FERNANDA PLANTA
FERNANDA SILVERIO
VANESSA ENEDINO DE JESUS
TANIA CRISTINA LOURENÇO RUIZ
SARGEAN LUSF ALTOLP BATISTA
SILVANA ODETE RIOS
RENATA SIMÕES PAZELLI
RENATO FORDELONE DE FARIAS
ISABELLA PAJON GOMES
BRUNO SIMÕES NUNES
VANESSA REZENDE TEIXEIRA DOS SANTOS
BRUNO CABRAL RODRIGUES
RENATA BARROS BISPO DOS SANTOS
FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **deferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
492	ARAMAR RAMOS DA SILVA
2258	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
2489	DAIANE DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA
936	ELIANE DA SILVA MIRANDA
165	GILMARA NAASCIMENTO DA SILVA
727	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
2588	JOELMA FERNANDES SILVA DE JESUS
2587	JOSIANI SILVA ROCHA
913	JULIANA SANTOS BUCHMANN
214	KARINA RESENDE DE SOUZA SANTOS
2487	LUANA RODRIGUES COELHO DA SILVA
575	LUZIA ALVES DOS SANTOS
1516	MARIA ELANIA DOS SANTOS
2584	MARIA SIMALI BATISTA SANTOS
2575	SONIA MARGARETE MARTINS DA SILVA PEIXOTO
1965	UBIRAJARA ALVES DE OLIVEIRA
71	VALDENE CARVALHO DE SOUSA
2466	VANIA DE SOUSA LIMA

Da mesma forma, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
776	ALINE SILVA SANTANA
2590	ANA PAULA MARTINEZ DA SILVA
2602	ANIELLE SOUSA LEAL
2599	BIANCA DANIEL SOUTO PINHEIRO
2579	BRUNA DA SILVA XAVIER
2591	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
2600	CASSIO APARECIDO DOS SANTOS
2605	JOYLENE DA CRUZ CAIRO
2161	LEANDRO SANTOS DAS NEVES
2535	RENATA ALVES DE MELO
2603	THAMIRES DE JESUS CERQUEIRA DA SILVA

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 5 JULHO DE 2019

A Comissão Técnica de Seleção, designada pela Portaria nº 27/2019-Seduc,

RESOLVE:

1º Divulgar o resultado do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, após análise dos documentos apresentados, conforme Edital nº 02/2019, a saber:

a) DEFERIDAS:

Associação Casa da Criança
Educandário Santista
Creche Lar Escola Maria Máximo
Creche Madre Alix
Creche Maria Ignes Barbosa - Fundação PAGO-BA
Creche Mundo Novo
Escola de Educação Infantil Associação Casa de Estar
Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Creche São Jorge
Creche Santo Antônio
Educandário Anália Franco
Assistencial Lar Veneranda
Associação Social Sagrada Família - Instituto São José
Creche Menino Jesus
Grupo Espírita Cristão de Santos - Creche Irmã Scheila
Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael
Creche Padre Lúcio Floro

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2019

- * Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)"
22920/19-62 – Kouzi Igari
- * Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
34039/19-87 – Sergio Figueira de Faria
29157/19-64 – Hil Francisco Duppre Junior
- * Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, POR DESINTERESSE"
16922/14-07 – Jorgenei de Oliveira Affonso Devesa
105826/15-41 – Fabio Oliveira da Silva
- * Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"
34582/19-39 – Marcelo da Fonseca Lima
34580/19-11 – Marcelo da Fonseca Lima

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2019

- * Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)"
17031/19-29 – Diego Rafael Gabaio da Silva
- * Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
23224/19-37 – Adriana de Oliveira Estrella

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/2019

- * Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
33553/19-03 – Bianca Santos Leal
33554/19-68 – Bianca Santos Leal

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2019

- * Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
35092/19-03 – Nathalia de Souza Ribeiro
35763/19-19 – Sonia Maria Tridento Silva
33684/19-73 – Vladimir Delgado Gomes
- * Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"
36852/19-82 – Izilda D´A. V. C. D´Agrella
36855/19-71 – Izilda D´A. V. C. D´Agrella

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2019

- * Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"
31743/19-60 – D9J Empreendimentos e Participações Ltda

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2019

- * Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
5781/19-11 – José Adriano Zariti

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2019

- * Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
32046/19-71 – Dayane Cristina Pinto Leocadio Rocha

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2019

- * Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
34207/19-80 – João Luiz de Souza Filho
37651/19-66 – Cássio de Oliveira e Silva
- * Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"
104140/15-15 – Bartolo Aparecido Sanches
- * Processos Com Cota "ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE"
29340/17-99 – Ademar de Jesus Peres
112660/15-19 – Vania Aparecida Ramalho Dias
57141/16-90 – Karina de Almeida Bittencourt Cardoso
35350/17-27 – Marcilio Marques Coquim
9650/18-12 – Bruno Vinícius Alves Lourenço Batista
58990/16-05 – Guilherme Santos da Silva
60700/18-10 – Maria de Fatima Lourenço Feirabend
73560/18-95 – Nelson Pestana Garcez
18230/17-29 – Laura Artur Caridade de Carvalho
96120/16-90 – Antonio Jose Soares da Silva
48980/16-17 – Daniela Correa Ferreira Santana
56520/18-24 – Adiel Francisco Rodrigues
88740/15-38 – Vera Lucia Maria de Moraes Marques
33770/16-61 – Dilza dos Santos Fonseca
58590/14-57 – Luis Antonio Francisco Neto
68810/17-21 – Valmir dos Santos Farias Junior
19710/18-61 – Evandro Balthazar da Silveira Trocoli
59310/18-98 – Camilla Roberta Serrachioli Peres
31741/15-19 – Suzete da Costa Pereira Santos



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019

Processo nº 035.761/2018-11 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

Processo nº 035.763/2018-38 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2019

Processo nº 035.067/2019-58 – JOSÉ LUIZ DE JESUS LIMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0234/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2019

Processo nº 038.200/2019-82 – THIAGO VARVELLO NASSER: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0244/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 041.007/2019-19 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0250/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a

104130/15-61 – Bartolo Aparecido Sanches
14220/18-12 – Edison Menezes
83111/17-47 – Monica Gomes da Silva Carvalho
27291/18-95 – Jader Marques Anacleto Junior
50741/18-71 – Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira

49201/16-64 – Marcia de Oliveira Losija
71641/18-14 – Eduardo Siqueira
70211/18-30 – Amado Dias Rebouças Filho
109221/15-01 – Fabio Oliveira da Silva
113681/15-16 – Ademir Figueira de Faria
63971/16-00 – Antonio Marcos do Nascimento
55211/16-01 – Janaina de Jesus Barros
87831/14-75 – Luiz Antonio Francisco
93641/14-14 – Sandra Aparecida Vieira Stein
9081/18-61 – David Moniz Marques
71051/16-39 – Pedrolandi Fernandes Sestari
29681/17-18 – Ednaldo de Jesus Santos
43921/16-71 – Carlos Jose Farias
85791/16-43 – Ingrid Cris Siqueira de Almeida

Horta

33391/11-48 – Matheus Dobos Fernandes
44745/16-85 – Roner Tenorio
44743/16-50 – Roner Tenorio
44742/16-97 – Roner Tenorio
72850/16-78 – Osvaldo Duarte da Costa
58040/16-18 – Isaias Augusto Filho
64980/17-17 – Emerson Martin França
48780/18-90 – Marli Simões de Gouveia
64437/16-76 – Julio Cesar Carvalho Oliveira
1760/17-38 – Luis Claudio Brito
83520/17-16 – Atacadão S/A
73170/17-80 – Fabio Oliveira da Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2019

* Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

58041/16-81 – Isaias Augusto Filho

* Processos Com Cota "COMPAREÇA A INTERESSADA"

29794/19-68 – Valdirene Rodrigues Cortes.

ATOS DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO, AO PÚBLICO DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2019:

• 27965/19-88 – Kezia da Silva – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2019

• 31433/19-72 – Pedro Aurélio Klinkert D`Ascola - Certifique-se.

atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 028.683/2019-61 – DANIELA SILVEIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais e cópias (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 032.213/2019-10 – LINDAZI MANGIFESTE VIANNA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13), para simples conferência. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 028.512/2019-79 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 023.902/2019-16 – DELCHI MIGOTTO FILHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

Processo nº 035.803/2019-31 – ODILÉA DE SOUZA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2019

Processo nº 042.339/2019-76 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às

17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 070.413/2016-92 – XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2019

Processo nº 041.549/2019-83 – BRUNA BAQUEDANO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0245/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 041.678/2019-26 – ROBERTO LUIZ DE BARROS AMELETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0246/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 041.880/2019-67 – OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0247/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 042.072/2019-16 – IGOR CALHAU URSINE ALMEIDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0248/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 041.282/2019-15 – LUIS CLAUDIO BRITO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0254/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 041.248/2019-87 – ADIL HASSAN MAHMOUD: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0255/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 041.526/2019-88 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0256/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 041.523/2019-90 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0257/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2019

Processo nº 032.819/2019-65 – LUCIA MARIA MABILIA NAVAJAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0249/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2019

Processo nº 042.344/2019-14 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0251/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 042.345/2019-79 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0252/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à

época do encerramento da obra.

Processo nº 042.347/2019-02 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0253/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 042.350/2019-17 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0259/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 042.232/2019-82 – FRANCISCO CARLOS S. PAES FILHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 237112/2019-16 - NATALIA FORTES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 237048/2019-19 - CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 236741/2019-56 - NILTON FERNANDES DE ARAUJO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 236537/2019-90 do(a) interessado(a), CINTHIA LOURENÇO PINHO MOUTINHO,

solicitado por CINTHIA LOURENÇO PINHO MOUTINHO. Compareça o(a) interessado(a) à Rua Pedro II, nº 25 - 6º andar - Centro - Santos/SP, para dirimir dúvidas quanto ao solicitado. Seção de Planejamento Urbano (SEPLURB/COPOLUR/DEDURB/SEDURB).

Processo nº 236419/2019-63 - JOSÉ MASCARENHAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 236323/2019-96 - WILIAN VASQUES BROZZI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 236218/2019-10 - ANDRE FERNANDES DE ALMEIDA CARDOSO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 236207/2019-95 - FRANÇOISE RIBEIRO ARAUJO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.07.2019

Processos nº 19021/2019-46: Associação Pedagógica Waldorf Santos – Assunto solucionado com a confecção do Alvará 2019; **nº 26706/2019-94: GRABS – Grêmio Reservistas da Aeronáutica da Baixada Santista** – Arquite-se. Assunto solucionado conforme manifestação da COPRAIA.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2019

Processo nº 21393/2019-23 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pelo DAPHOS/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 237244/2019-57 - ESTRELA SANTISTA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - Concedo 30 dias de prazo para o cumprimento do termo de intimação nº 22391 a contar de 07/07/2019

Processo nº 236541/2019-67 - CAFÉ DEL MAR LTDA - ME - Indeferido

Processo nº 236211/2019-62 - CARLOS ALBERTO MALANCONI TUBEL - Concedo 30 dias a partir de 22/06/2019 para total cumprimento da intimação lavrada.

Processo nº 236204/2019-05 - ALBANO SOARES CARNEIRO - Concedo 30 dias a partir de 28/06/2019 para total cumprimento da intimação lavrada.

Processo nº 235635/2019-73 - NORDESTÃO DO LITORAL PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - REQUERENTE JENNIFER KARINA DE SOUZA - Concedo 30 dias a partir de 18/07/2019

Processo nº 235335/2019-30 - ANA CAROLINE RUFINO - Indeferido

Processo nº 235325/2019-86 - CARLOS JOSÉ BATISTA PEREIRA - Indeferido

Processo nº 235305/2019-79 - STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - Concedo 30 dias a partir de 29/06/2019

Processo nº 235303/2019-43 - SILVESTRE DE ALMEIDA & ALMEIDA FERNANDES LTDA - Concedo 30 dias a partir de 25/06/2019

Processo nº 235077/2019-46 - PANIFICADORA IMPERATRIZ LTDA - EPP - Concedo 30 dias a partir de 24/06/2019

Processo nº 234916/2019-27 - ALTA VISTA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS - Indeferido

Processo nº 234905/2019-19 - EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO - Concedo 30 dias a partir de 22/06/2019

Processo nº 234842/2019-92 - M. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS EIRELI - Solicitação indeferida face estar fora do prazo legal para o referido pedido, conforme Lei 3531/68

Processo nº 234789/2019-10 - EMPÓRIO EVARISTO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 07/07/2019

Processo nº 234077/2019-19 - EMPÓRIO VALVERDE EIRELI - ME - Concedo 30 dias a partir de 22/06/2019.

Processo nº 233984/2019-41 - PET DA PONTA EIRELI - ME - Indeferido

Processo nº 233456/2019-83 - OZORES PEIXOTO POSTO DE COLETA LABORATORIAL LTDA 31.520.662/4000-16 - Concedo 30 dias a partir de 16/06/2019

Processo nº 232209/2019-79 - SUPERMERCADOS VARANDAS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 15/06/2019 para cumprimento do item 3 do TERMO DE INTIMAÇÃO 11918

Processo nº 227608/2019-45 - WILLIAN GOMES SOARES COSTA - Concedo 45 dias a partir de 02/05/2019

Processo nº 227213/2019-05 - SD IMPLANT - DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORT. - Concedo 30 dias a partir de 07/06/2019

Processo nº 225326/2019-12 - E.C.R. SILVA LTDA - ME - Concedo 90 dias a partir de 09/05/2019

Processo nº 225161/2019-24 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 180 dias de 15/05/2019 somente para os itens 03,07,08 e 09 dos termos de intimação 11909 e 11910.

Processo nº 225128/2019-59 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Indeferido

Processo nº 225096/2019-64 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - indeferido

Processo nº 224742/2019-11 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Concedo 30 dias a partir de 29/04/2019

Processo nº 224738/2019-44 - REMONTI & SANTANA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 12/05/2019

Processo nº 224066/2019-68 - A. R. GONÇALVES-ME - Concedo 60 dias a partir de 06/05/2019

Processo nº 223929/2019-15 - ESCOLA EDUCANDO COM ARTE LTDA ME. - Concedo 30 dias a partir de 05/05/2019

Processo nº 223895/2019-97 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS - Concedo 60 dias a partir de 12/05/2019

Processo nº 223855/2019-72 - TRADIÇÃO GAÚCHA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 29/05/2019

Processo nº 223806/2019-67 - RESIDENCIAL BEM VIVER LTDA - ME - Concedo 30. dias a partir de 02/05/2019

Processo nº 223571/2019-95 - INFANTIL SANTOS - COOPERATIVA MÉDICO HOSPITALAR - Concedo 30 dias a partir de 03/05/2019

Processo nº 223070/2019-08 - UP FIT ACADEMIA LTDA-ME - Concedo 30 dias a partir de 22/04/2019

Processo nº 222985/2019-42 - DUO MARTINS BELEZA E BEM ESTAR LTDA - Concedo 30 dias a partir de 25/05/2019

Processo nº 222976/2019-51 - ELO MARTINS BELEZA E BEM ESTAR LTDA - Concedo 30 dias a partir de 25/05/2019

Processo nº 222891/2019-09 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Indefiro

Processo nº 222826/2019-39 - UNIMED DO BRASIL CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS - Concedo 30 dias a partir de 29/04/2019

Processo nº 222708/2019-11 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA - Concedo 30 dias para o item 1, 60 dias para o itens 4 e 6 e 180 dias para o itens 2, 3 e 5 a partir de 26/04/2019

Processo nº 222705/2019-14 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA - Concedo 30 dias para o

item 1, 60 dias para o itens 4 e 6 e 180 dias para o itens 2, 3 e 5 a partir de 26/04/2019

Processo nº 222704/2019-51 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA - Concedo 30 dias para o item 1, 60 dias para o itens 4 e 6 e 180 dias para o itens 2, 3 e 5 a partir de 26/04/2019

Processo nº 222702/2019-26 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA - Concedo 30 dias para o item 1, 60 dias para o itens 4 e 6 e 180 dias para o itens 2, 3 e 5 a partir de 26/04/2019

Processo nº 222699/2019-13 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA - Concedo 30 dias para o item 1, 60 dias para o itens 4 e 6 e 180 dias para o itens 2, 3 e 5 a partir de 26/04/2019

Processo nº 222698/2019-51 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA - Concedo 30 dias para o item 1, 60 dias para o itens 4 e 6 e 180 dias para os itens 2, 3 e 5 a partir de 26/04/2019

Processo nº 222675/2019-55 - PRO-IMAGEM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - Concedo 30 dias a partir de 21/04/2019

Processo nº 222617/2019-59 - ZOO LIVE MEDICINA DIAGNÓSTICA VETERINÁRIA S.S. LTDA ME. - Concedo 30 dias a partir de 06/05/2019

Processo nº 222552/2019-13 - MARIA DE LOURDES COSTA FARIAS - Concedo 30 dias a partir de 23/05/2019

Processo nº 222133/2019-82 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Concedo 30 dias a partir de 03/05/2019

Processo nº 222129/2019-13 - BURGMAN CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME - Concedo 30 dias a partir de 27/04/2019

Processo nº 222089/2019-92 - EINSTEIN IMAGENS MÉDICAS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 27/04/2019

Processo nº 222032/2019-75 - F.S.A. SOARES - ME - Concedo 30 dias a partir de 29/03/2019

Processo nº 222021/2019-59 - PORTO GELATO GELATERIA CAFETERIA E CASA DE CHA - Indeferido

Processo nº 221921/2019-24 - MOLINARI & MARCOLINO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 22/04/2019

Processo nº 221909/2019-29 - BRUNO DA SILVA ABUD RAMOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado

Processo nº 221897/2019-41 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 60 dias a partir de 28/04/2019

Processo nº 221467/2019-01 - CAFÉ COLUCCI MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA - Concedo 30 dias a partir de 22/04/2019

Processo nº 221438/2019-02 - FERNANDA CASTRO BARREIROS - Concedo 30 dias a partir de 22/04/2019

Processo nº 221426/2019-15 - RESIDENCIAL BEM VIVER LTDA - ME - PELO INDEFERIMENTO, PEDIDO INTEMPESTIVO

Processo nº 221390/2019-70 - ITACHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - Con-

cedo 30 dias a partir de 29/04/2019

Processo nº 221368/2019-11 - CLÍNICA VETERINÁRIA ANA CARLA PERRI LTDA - Pelo indeferimento do solicitado pois o processo foi indefido

Processo nº 221335/2019-61 - ESTRELA DE OURO FUTEBOL CLUBE - Concedo 30 dias a partir de 04/05/2019

Processo nº 221323/2019-82 - CASA VÓ BENE-DITA - UNIDADE 2 - Concedo 30 dias a partir de 22/04/2019

Processo nº 221088/2019-94 - R.D.C. II COM.GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 19/04/19

Processo nº 221011/2019-60 - NUCLEOMED MEDICINA NUCLEAR COMPUT LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/04/2019

Processo nº 221005/2019-67 - R. S. GONZALES - ME - Concedo 30 dias a partir de 03/05/2019

Processo nº 220593/2019-11 - HORTIGIL HORTIFRUTI S.A. - Concedo 30 dias a partir de 24/04/19.

Processo nº 220290/2019-90 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Concedo 60 dias a partir de 16/04/2019

Processo nº 220210/2019-51 - LANCHES ESQUINA LEGAL - ME - Concedo 30 dias para cumprimento do termo de intimação nº22360 a partir de 15 de abril de 2019.

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

31159/2019-22 – SURVEY SANTOS AMBIENTAL LTDA

31186/2019-03 – RENEU RODRIGUES DE ANDRADE

35712/2019-88 – SERV. SOCIAL DA CONSTR. CIVIL DO EST. DE SÃO PAULO

35938/2019-61 – FABIANA DE SOUZA SILVA COM. DE COSMÉTICOS – ME

36086/2019-38 – CRISTIANE LIMA AGUIAR SALVADOR

36191/2019-12 – CLINICA DE ORT. E REAB. PIRCHIO E LINS S/S LTDA

36329/2019-38 – MAYUMI BRAGA HAMAOKA E CRUZ - ME

36412/2019-80 – A & C VALENCISE ÓTICA LTDA

36446/2019-00 – LCC CIARLO CLINICA MÉDICA EIRELI – ME

36456/2019-55 – ROBERTO ANTONIO R. BRAS HORN – REINO ANIMAL PET SHOP

36468/2019-34 – STILLO WORD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

36847/2019-42 – TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP

36983/2019-51 – ANDRE LUIS SANTANA DE FREITAS – ME

37052/2019-51 – HOSPITAL VISÃO LASER OFTALMOLOGIA LTDA

37141/2019-80 – SANDRA REGINA ANDRADE LENTINI

37165/2019-48 – INSTITUTO VISÃO DO BEM

37392/2019-18 – JR ASSESSORIA, INTERMEDIÇÃO E CORRETAGENS LTDA.

37795/2019-86 – A.S. LOBÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

37833/2019-73 – AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA

37902/2019-94 – SENES – SERVIÇOS NEUROCIÚRGICOS DE SANTOS LTDA

38198/2019-32 – ANDREIA VIDIGAL ARMINI

38211/2019-07 – ROSE KRISTIENI PAREDES CAUVI

DRA. ROSANA APARECIDA G. DE AMBRÓZIO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2019 E
PUBLICADO EM 04/07/2019
PROCESSO Nº 61997/2018-86
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2019 - CQ -
OTC

ONDE SE LÊ: ... referente à conduta que não dignifica a função pública, por prática de sobreposição de horários dos plantões desta Prefeitura com outro vínculo público, que configuram, em tese, infrações administrativas prevista no “caput” do artigo 223 c.c artigo 233, III, da Lei nº 4.623/84 e dos servidores DOUGLAS ALVES DA SILVA, registro nº 28.172-8, ocupante do cargo de oficial de administração, CRISTIAN MARK WEISER, registro nº 24.793-2, ocupante do cargo de oficial de administração, JOYCE CARDOSO LOUREIRO, registro nº 24.550-6, ocupante do cargo de enfermeiro, JANETH CLEIDE DE CASTRO GAMA, registro nº 26.051-3, ocupante do cargo de enfermeiro e MARTA MAGALHAES ATAIDE, registro nº 34.483-8, ocupante do cargo de coordenador II na época dos fatos, **referente à conduta que não dignifica**

a função pública pois, enquanto chefes, assinaram e atestaram a planilha de frequência de servidores que deixaram de cumprir jornada total de trabalho, que configuram, em tese, infrações administrativas prevista no “caput” do artigo 223 c.c artigo 233, III, da lei supra citada ...

LEIA-SE: ... referente à conduta que não dignifica a função pública, por prática de sobreposição de horários dos plantões desta Prefeitura com outro vínculo público, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 61997/2018-86, que configuram, em tese, infrações administrativas prevista no “caput” do artigo 223 c.c artigo 233, III, da Lei nº 4.623/84 e dos servidores DOUGLAS ALVES DA SILVA, registro nº 28.172-8, ocupante do cargo de oficial de administração, CRISTIAN MARK WEISER, registro nº 24.793-2, ocupante do cargo de oficial de administração, JOYCE CARDOSO LOUREIRO, registro nº 24.550-6, ocupante do cargo de enfermeiro, JANETH CLEIDE DE CASTRO GAMA, registro nº 26.051-3, ocupante do cargo de enfermeiro e MARTA MAGALHAES ATAIDE, registro nº 34.483-8, ocupante do cargo de coordenador II na época dos fatos, **referente à conduta que não dignifica a função pública pois, enquanto chefes, assinaram e atestaram a planilha de frequência de servidores que deixaram de cumprir jornada total de trabalho**, fatos narrados nos autos do processo administrativo mencionado acima, que configuram, em tese, infrações administrativas prevista no “caput” do artigo 223 c.c artigo 233, III, da lei supra citada...

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM REDE AÉREA – CONSÓRCIO VLT / EMTU – GONZAGA

Data: 11 e 12/07/2019

Horário: 23h00 às 04h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia) entre os dois sentidos da Av. Francisco Glicério (canteiro central).

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia/José Menino), retorno próximo à R. Sergipe.

02) MANUTENÇÃO EM REDE AÉREA – CONSÓRCIO VLT / EMTU – GONZAGA

Data: 11 e 12/07/2019

Horário: 23h00 às 04h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Praia/Centro) entre os dois sentidos da Av. Francisco Glicério (canteiro central).

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido José Menino/Ponta da Praia), R. Alexandre Herculano, Praça Nenê Ferreira Martins.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2019

Processo nº 49374/2018-44: Bruno Pompeu Marques – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 309/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. **BRUNO POMPEU MARQUES**, registro nº 14.470-9, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 03 de julho de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.07.2019

Processos nº 42482/2019-40: Lilian Cecilia do Espirito Santo Vieira; 43086/2019-58: Nathalia Alves Benavides -Deferido; 40192/2019-99: Carlos Alves dos Santos; 45267/2019-73: Carlos Eduardo Afonso Mota; 43507/2019-12:Gisele de Andrade Cruz Mendes; 43505/2019-89: Gisele de Andrade Cruz Mendes; 42898/2019-68: Hedda Maria Grati Pinto; 43079/2019-92: Ribeiro da Silva Almeida - Indeferido.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 181/2019 PROCESSO Nº 955/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, a **SRA. JULIANA RICCIARDELLI**, Reg. Funcional nº 33.770-9, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**, no período de **01 a 30 de julho de 2019**, durante impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação Contratual

Processo: nº 338/2018.

Contrato nº 22/2018.

Modalidade: Pregão eletrônico nº 11/2018.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa BACKSITE SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de informática, especificamente a cessão de uso de

ferramentas para comunicação em rede internet, bem como a implantação em nuvem computacional de responsabilidade da contratada; integração com dados dos sistemas internos da Câmara Municipal de Santos; capacitação; monitoramento; suporte técnico e manutenção para fornecimento de e-mails e publicação do portal institucional da entidade, conforme legislação vigente.

Início: 31/07/2019.

Término: 31/07/2020.

Do valor: R\$ 153.285,40 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Santos, 03 de julho de 2019.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
Subsecretária de Administração e Finanças

HENRIQUE LUIZ ROLLO ALVES
Chefe da Seção de Expediente Administrativo e Compras em substituição

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 325/2019-CMDCA NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MU- NICÍPIO DE SANTOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 12 da **Lei nº. 1759 de 03 de maio de 1999 RESOLVE** nomear a **Comissão Eleitoral**, para desempenhar os trabalhos descritos no artigo 15 e os respectivos incisos da referida Lei, conforme segue:

Art. 1º – Fica Instituída a comissão eleitoral para eleição dos conselhos tutelares no município de Santos, conforme segue:

COORDENADOR

Pastoral do Menor – Diocese de Santos
Edmir Santos Nascimento

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ronaldo Santiago
Sandra Regina dos Santos
Filipe Augusto Rezende

SECRETARIA DE GOVERNO
Wilson Carlos Bregochi Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RE-
LAÇÕES INSTITUCIONAIS
Denise B. Neves Fernandes Gonçalves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissio-
nal e Social - CAMPS
Marion Areco Fonseca Maia

Vitae Domini Instituto Brasileiro de Desenvolvi-
mento Social
Claudia Diegues Krawczuk

Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael
Igor Braga Perrone

Art. 2º – Fica revogada a Resolução Normativa
320/2019;

Art 3º – Essa Resolução Normativa entra em vi-
gor na data da sua publicação.

Santos, 25 de junho de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2019. **PRO-**
CESSO Nº 500162/2019. **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-
-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO BASQUETE, ES-
PORTE E EDUCAÇÃO - BASE. **OBJETO:** Promover o
desenvolvimento da equipe santista de basquete
feminino. **VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até
31 de dezembro do ano corrente. **ASSINATURAS:**
Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Di-
retor Presidente sr. Hugo José Duppre e pelo INS-
TITUTO BASQUETE, ESPORTE E EDUCAÇÃO, BASE,
a sra. Presidente Carmem Lúcia Fernandes. Em 13
de junho de 2019.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL PE/006/2019 PROCESSO Nº 392/2019 COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente **HO-**
MOLOGOU o procedimento licitatório menciona-
do acima, cujo objeto é a contratação de empresa
para prestação de serviços de instalação, desins-
talação, reinstalação, mudança de local, manuten-
ção preventiva e corretiva nos equipamentos de
ar condicionado, do tipo janela, split, inclusive de
teto, e cortina de ar, instalados ou que venham a
ser instalados, nos diversos imóveis da PRODESAN,
e elaboração do PMOC – Plano de Manutenção,
Operação e Controle, conforme descrição cons-
tante no Anexo I – Termo de Referência do Edital,
à empresa **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, no **Lote**
1, valor total estimado de R\$ 79.998,00 (setenta e
nove mil, novecentos e noventa e oito reais), para
o período de 36 (trinta e seis) meses.

Santos, 05 de julho de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL PE/007/2019 PROCESSO Nº 491/2019 COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HO-
MOLOGOU o procedimento licitatório mencio-
nado acima, cujo objeto é a contratação de em-
presa fornecedora de combustível Diesel S/10,
conforme descrição constante no Anexo I – Termo
de Referência do Edital, à empresa AUTO POSTO
NOVO MILÊNIO LTDA, no Lote 1, no valor unitário
de R\$ 3,549 por litro, valor total estimado de R\$
608.156,64 (seiscentos e oito mil, cento e cinqüen-
ta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para
o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 05 de julho de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES -
COMLIC

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



FELIPE DAVI DE JESUS FREITAS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2011



FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2010



FERNANDA CAROLINA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanho claros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2014



FERNANDA DE FREITAS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em maio de 2019



FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2011



FRANCINE VITORIA S. DE ALMEIDA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Itapeva/SP
Desaparecida em abril de 2017



GABRIEL HENRIQUE S. DA SILVA
Idade: 3 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em janeiro de 2004



GABRIEL PETTINE
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecido em dezembro de 2018



GABRIELE DAS VIRGENS SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Praia Grande/SP
Desaparecida em setembro de 2015



GABRIELI CRISTINA M. DA CRUZ
Idade: 6 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2005



GABRIELLY VITORIA DE SOUZA BRAZ
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em maio de 2018



GEOVANNA DE OLIVEIRA RESENDE
Idade: 4 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2011

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrosdesaparecidos@sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela polícia.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.